

Ofício nº 108/2023 – G.P.

Proc. CM nº s 3434/22; 665/23 e 2342/23.

Santo André, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
51/2023	10.665/2023	Autoriza o poder executivo a instituir a ‘Semana do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma’, no Município de Santo André e dá outras providências.
53/2023	10.666/2023	Declara de utilidade pública o “Grupo Escoteiro Professora Inah de Mello”, sediado na Rua Austrália, no bairro Parque das Nações.
55/2023	10.667/2023	Institui o “Dia da Conscientização Contra a Violência Escolar”, a ser comemorado no dia 20 de abril, no calendário oficial do Município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS.

